



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Serviço Público Federal - Órgão de Fiscalização da Engenharia e Agronomia
Rua São Luiz, nº 77, Bairro Santana - Fone: (51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS
WWW.crea-rs.org.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

PROCESSO Nº 2024.000004571-4

ESCLARECIMENTOS II e III

Da: Pregoeira CREA-RS

Para: Licitantes

Data: 26/12/2024

Seguem esclarecimentos ao Pregão Eletrônico nº 04/2024 - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, e suprimentos, exceto papel, e serviços de manutenção preventiva e corretiva

Os questionamentos foram encaminhados para análise da área requisitante/técnica. Esta manifestou-se da seguinte forma:

Pergunta 1: Será aceito equipamentos seminovos com até 80.000 impressões/cópias, estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta 1: Sim, está correto.

Pergunta 2: Para o Item 1 Multifuncional Monocromática A4, segue algumas considerações que viemos solicitar...: Prevendo uma volumetria mensal estimada em 45.000 impressões para as impressões/cópia em monocromáticas, solicitamos: Onde se lê: b. Velocidade de impressão/cópia de 55ppm no formato A4; Leia-se: b. Velocidade de impressão/cópia de no mínimo 52ppm;

Resposta 2: Manter conforme especificação prevista no Termo de Referência, visto que alterando a velocidade de impressão e cópia dos equipamentos perderemos a qualidade e o desempenho na prestação do serviço. Dessa forma, se torna necessário cumprir o mínimo requerido de 55 ppm em tamanho A4.

Pergunta 3: Onde se lê: k. Velocidade de Digitalização duplex de 100ipm em formato A4 Leia-se: k. Velocidade de Digitalização duplex de 27ipm em formato A4;

Resposta 3: Manter conforme especificação prevista no Termo de Referência, visto que não será possível alterar 100 ipm para 27 ipm, a diferença é significativa e comprometerá a qualidade e o desempenho do serviço.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Serviço Público Federal - Órgão de Fiscalização da Engenharia e Agronomia
Rua São Luiz, nº 77, Bairro Santana - Fone: (51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS
WWW.crea-rs.org.br

Pergunta 4: Onde se lê: m. Digitalização até tamanho ofício, no vidro de originais e no alimentador automático de passagem única; Leia-se: m. Digitalização até tamanho ofício, no vidro de originais e no alimentador automático Duplex, através de Recirculador e/ou passagem única;

Resposta 4: Manter conforme especificação prevista no Termo de Referência, visto que é um requisito essencial o equipamento possuir passagem única visando maior agilidade para realizar digitalização.

Pergunta 5: Onde se lê: o. Alimentador automático de documentos que possibilite cópia em frente e verso para o mínimo de 100 folhas; Leia-se: o. Alimentador automático de documentos que possibilite cópia em frente e verso de forma automática para o mínimo de 75 folhas;

Resposta 5: Manter conforme especificação prevista no Termo de Referência, visto que não será possível alterar 100 folhas para 75 folhas, pois comprometerá a qualidade e o desempenho do serviço.

Pergunta 6: Há a necessidade desse dado em razão de todos os equipamentos, copiadores de todos os fabricantes saírem de fábrica com a voltagem de 110V e em sendo os locais de 220V deveremos todos estar entregando junto a cada equipamento, um transformador,

Resposta 6: Em todos os equipamentos deverão ser ofertados transformador de voltagem.

PUBLIQUE-SE!

Luci Prates da Silva
Pregoeira CREA-RS